



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO N.º 2588/2021 – de 05 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 03/2020.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 03/2020, homologado no dia 05 de agosto de 2020, terá seu prazo de validade expirado nesta data;

CONSIDERANDO que o Edital nº 03/2020, prevê em seu item 1.4, que as contratações serão feitas observando-se o prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 12 (doze) meses, desde que não ultrapasse o limite de 02 (dois) anos);

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade para o preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 03/2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 03/2020.

Parágrafo único: Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 05 de agosto de 2021.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

Jornal Dom - AMP
Edição nº 2322
Data 06/08/2021
Página nº 218/219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 2588/2021 – DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 03/2020.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 03/2020, homologado no dia 05 de agosto de 2020, terá seu prazo de validade expirado nesta data;

CONSIDERANDO que o Edital nº 03/2020, prevê em seu item 1.4, que as contratações serão feitas observando-se o prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 12 (doze) meses, desde que não ultrapasse o limite de 02 (dois) anos);

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade para o preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 03/2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 03/2020.

Parágrafo único: Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 05 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:DECD6AE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2021. Edição 2322

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>